



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



DECRETO Nº 2271 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 1247 de 23/09/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

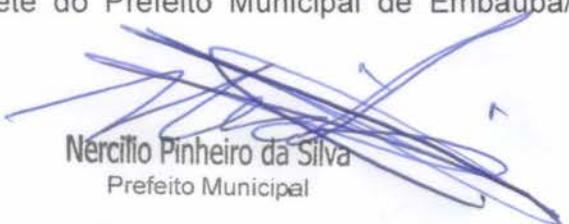
Art. 1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (Lei nº 1247 de 23 de setembro de 2021) e Lei nº 1263 de 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1247, de 24 de setembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e Cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 25 de janeiro de 2022.


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



ANEXO DO DECRETO Nº 2271 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 4404.122.0005.2006.0000

Organização e Modernização Administrativa..... 7.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
010702 FUNDEB

Ficha: 17212.361.0019.2022.0000

FUNDEB..... 9.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL DAS
SUPLEMENTAÇÕES.....16.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 39 04.122.0005.2006.0000

Organização e Modernização Administrativa.....-7.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
010702 FUNDEB

Ficha: 168 12.361.0019.2022.0000

FUNDEB.....-9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....-16.000,00


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal